JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO
26/10/2026 10:33

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	Coordenadoria de Material e Logística (CML)
E-mail:	material@trt24.jus.br
Telefone:	3316-1843

II – Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto

• **Identificação e caracterização do problema a ser resolvido:**

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleceu novos paradigmas para as licitações e os contratos administrativos em âmbito nacional. Dada a complexidade dos procedimentos e as constantes atualizações doutrinárias, jurisprudenciais e normativas, faz-se indispensável o aprimoramento técnico contínuo dos servidores diretamente envolvidos na instrução processual, no planejamento, na governança, na integridade e na gestão/fiscalização contratual no âmbito deste Regional. A capacitação abrange temas de extrema relevância, como compras via marketplace (PNCP e SICX), impactos da reforma tributária em preços e contratos, governança, segurança jurídica na aplicação de sanções e a aplicação prática de Inteligência Artificial na elaboração de artefatos de contratação (ETP e TR).

• **Descrição sucinta do objeto e classificação:**

Contratação de serviço de capacitação externa presencial para inscrição de 8 (oito) servidores no evento **SENACOP 2026**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, ministrado pela empresa **Atrea Premium** (CNPJ nº 43.582.426/0001-03), no período de 11 a 13 de novembro de 2026, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande/MS.

Classificação: Serviço comum/técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em conformidade com o disposto no art. 66-A da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024.

- **Quantidade:** 8 (oito) inscrições.

- **Memória de cálculo:** O quantitativo engloba os 4 (quatro) servidores da Coordenadoria de Material e Logística (unidade proponente) e os 4 (quatro) servidores de unidades correlatas indicados pela Secretaria Administrativa (doc. 7):

Coordenadoria de Material e Logística (CML):
1. Márcio Hidalgo Talarico – Coordenador da CML;
2. Paulo Sérgio Petri – Assistente de Coordenador;
3. Rafael Pereira Cardozo – Chefe do Núcleo de Compras;
4. Derik Novaes Cardoso – Chefe do Setor de Pesquisa e Análise de Preços.

Assessoria de Integridade e Conformidade:
5. Alexandre Borges Ricci de Camargo.

Secretaria Administrativa:
6. Letícia Yoza.

Divisão de Governança de Contratações:
7. Felipe Pajeu Sampaio;
8. Flávia Corrêa Martins.

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:

- **Valor da hora/aula por participante:** R$ 239,00

- **Carga horária total do evento:** 25 horas

- **Valor unitário da inscrição:** R$ 5.975,00 (25 h x R$ 239,00$)

- **Valor total estimado (8 inscrições): R$ 47.800,00** (8 x R$ 5.975,00)

(Valores balizados na pesquisa de preços constante do formulário de solicitação e no despacho de encaminhamento).

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):
• **Alinhamento aos instrumentos de planejamento:** • Plano Anual de Capacitação em Aquisições e Contratações do TRT da 24ª Região – Exercício 2026 (Planilha de Treinamentos em Governança e Gestão em Contratações); • Resoluções nº 192/2014 do CNJ e nº 159/2015 do CSJT; • Resoluções Administrativas nº 04/2010 e nº 32/2017 do TRT da 24ª Região; • Plano Estratégico Institucional e Plano de Logística Sustentável (PLS). • **Indicação da fonte de recursos:** A indicação do item orçamentário específico via SIGEO-JT deverá ser indicada pela Escola Judicial deste Tribunal.

VI – Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	VII - Grau de prioridade
Data limite pretendida: Até **30 de outubro de 2026** (garantindo tempo hábil para emissão de empenho e inscrição prévia antes da realização do curso, agendado para 11 a 13 de novembro de 2026).	**Prioridade: Média** *(Justificada pela fixação de data para o evento externo, necessidade de reserva tempestiva das vagas e impacto na capacitação estratégica dos setores de contratação, governança e conformidade do Tribunal).*

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:
Não há vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a execução do serviço.

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:

Sim. Demanda a intervenção da **Escola Judicial (EJUD)** para os procedimentos de análise, aprovação e processamento dos artefatos e procedimentos relativos à contratação da capacitação, conforme rito institucional aplicável.

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:
Considerando que se trata de contratação destinada à capacitação, sujeita a rito próprio da Escola Judicial – EJUD, indicam-se os seguintes servidores para atuação na elaboração e instrução dos artefatos de planejamento: • João Márcio Hidalgo Talarico – Coordenador de Material e Logística - CML, substituto Paulo Sergio Petri, Assistente de Coordenador, para apoiar a realização dos trabalhos, especialmente quanto à caracterização da necessidade, definição do objeto, justificativas técnicas, quantitativos e demais informações relacionadas às atividades da CML; • Terezinha Maria de Souza – Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento de Servidores, substituta Thais Nunes da Silva Santos, responsável pela coordenação dos trabalhos, bem como para apoio na instrução dos documentos relativos à capacitação; e • Cristhiano Karlo Moraes Sandim – Secretário da Escola Judicial, substituta Adriana Nakao Arashiro Rampazo, para atuação nos procedimentos de planejamento, análise e instrução da contratação no âmbito da Escola Judicial. Os servidores indicados atuarão, conforme suas respectivas competências, na elaboração e/ou análise do Estudo Técnico Preliminar, gerenciamento de riscos, Termo de Referência e pesquisa/justificativa de preços, quando exigíveis, sem prejuízo da participação das demais unidades competentes nas etapas subsequentes do processo.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2026.

João Márcio Hidalgo Talarico
Coordenador de Material e Logística